PORTO do RECIFE S.A.
100 anos

ATA 2ª DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE PORTARIA 060/2022

PARA APROVAÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA DA PORTO DO RECIFE S.A

Às 09:30h, do dia 29 de julho de dois mil e vinte e dois (29/07/2022), na Sede da Administração da Porto do Recife S.A.. situada à Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70, Bairro do Recife, Recife/PE, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da Porto do Recife S.A., instituído através da PORTARIA - DIRPRE Nº 060/2022, de 08 de julho de dois mil e vinte e dois (08/07/2022), composto dos seguintes membros: **Alexandre Costa de Almeida Braga** – Presidente, **Thaís Barbosa Madeira** – Membro e **Bruno Carneiro Lins De Novaes**– Membro. O Comitê de Elegibilidade tem fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de dois mil e dezesseis (30/06/2016); Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (15/12/1976); Decreto Estadual nº 43.984, de 27 de dezembro de dois mil e dezesseis (27/12/2016) e, finalmente, na forma do Estatuto Social desta Porto do Recife S.A.. O Sr. Presidente do comitê de elegibilidade informou aos membros presentes que recebeu através de correspondência no SEI n° 0060800015.002733/2022-68 identificado no despacho 66 emitido pela Coordenadoria de Articulação Institucional da Porto do Recife S.A, , encaminhando as documentações do candidato Sr. **CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA**, R.G n° 1.616.288, CPF n° 338.836.104-53 para assumir a Diretoria Administrativa Financeira. Junto ao processo SEI n° 0060800015.002733/2022-68 foram anexados os documentos necessários à investidura do cargo. Os Membros analisaram toda a documentação apresentada ao Comitê de Elegibilidade e constataram pendências relativas aos versos dos diploma referentes a Pós Graduação MBA em Gestão Financeira e Controladoria e Planificacion Y Gestion Organizacional que deverão ser apresentados em momento posterior ainda dentro da gestão, quanto a elegibilidade do candidato, há o atendimento das exigências regimentais, normativas e legais. Portanto, nesta data, estando em conformidade com as exigências do Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A., foi aprovada por unanimidade a indicação do candidato para composição da Diretoria Administrativa Financeira – DIAFI, da Porto do Recife S.A. Por fim, o Presidente do Comitê de Elegibilidade, determinou que a presente Ata lavrada e assinada por todos os membros do Comitê presentes nesta reunião, seja remetida ao Conselho de Administração para os devidos fins legais.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

BRUNO CARNEIRO LINS DE NOVAES
Membro

THAÍS BARBOSA MADEIRA
Membro

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **Thais Barbosa Madeira**, em 29/07/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **Bruno Carneiro Lins de Novaes**, em 29/07/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Costa**, em 29/07/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26774417** e o código CRC **FA72DDBE**.

PORTO DO RECIFE

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70, - Bairro Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-280, Telefone: (81) 3183-1900